



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.190
Costa Rica (MS), 03 de Julho de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 14.184, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Fixa parâmetros para as hipóteses de dispensa de licitação de que tratam o art. 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Costa Rica.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de sua atribuição legal conferida pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nas hipóteses de dispensa de licitação de que tratam o art. 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Costa Rica, serão adotados os seguintes parâmetros:

I - se a contratação decorrer de recursos oriundos da União, serão observados como limites os valores fixados pelo Decreto Federal n. 9.412, de 18 de junho de 2018, sendo:

- a) para obras e serviços de engenharia - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
- b) para compras e serviços não incluídos na alínea "a" - R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

II - se a contratação decorrer de recursos oriundos do Estado de Mato Grosso do Sul ou próprios do Município de Costa Rica, serão observados como limites os valores fixados pela Lei Estadual n. 5.203, de 4 de junho de 2018, sendo:

- a) para obras e serviços de engenharia - R\$ 66.654,62 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
- b) para compras e serviços não incluídos na alínea "a" - R\$ 33.549,13 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 26 de junho de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA no 14186/2018 Costa Rica/MS, 03 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Operador de Máquinas, o Srº MARCOS ROBERTO ALVES MENDONÇA aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 299106, Terceiro colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Operador de Máquinas, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2º - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3º - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14187/2018 Costa Rica/MS, 03 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Motorista de Transporte Escolar, o Srº IMIRENO ALMEIDA SANTANA aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 299368, Décimo colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição

nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14188/2018 Costa Rica/MS, 03 de julho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Motorista de Transporte Escolar, o Srº ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 300464, Décimo Primeiro colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14189/2018 Costa Rica/MS, 03 de julho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo o Srº WELLINGTON GOMES PINHEIRO aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 299059, Oitavo colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Assistente Administrativo, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA

PORTARIA no 14190/2018 Costa Rica/MS, 03 de julho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo a Srª LILIANE DE CAMPOS aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 294566, Sexta colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Assistente Administrativo, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14191/2018 Costa Rica/MS, 03 de julho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo a Srª CRISTIANE CORREA NUNES aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 295358, Sétima colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Assistente Administrativo, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 14.192, DE 03 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeitos a nomeação da Srª. SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA, através da Portaria n. 14022/2018 para o cargo de Agente Digitador.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO que a candidata SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA, aprovada no concurso público objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, nomeada através da Portaria n. 14022/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no DIOCRI n. 2166, de 25 de maio de 2018, não compareceu para posse no respectivo cargo no prazo previsto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeitos a nomeação da Srª. SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA, através da Portaria n. 14022/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DIOCRI, edição n. 2166, de 25 de maio de 2018, p. 02, para o cargo efetivo de Agente Digitador, por não ter o candidato comparecido para posse no prazo previsto na legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 03 de julho de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 14.193, DE 03 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeitos a nomeação da Srª. ADRIELLY MARTINS RODOVALHO, através da Portaria n. 14024/2018 para o cargo de Assistente Administrativo.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO que a candidata ADRIELLY MARTINS RODOVALHO, aprovada no concurso público objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, nomeada através da Portaria n. 14024/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no DIOCRI n. 2166, de 25 de maio de 2018, não compareceu para posse no respectivo cargo no prazo previsto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeitos a nomeação da Srª. ADRIELLY MARTINS RODOVALHO, através da Portaria n. 14024/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DIOCRI, edição n. 2166, de 25 de maio de 2018,

p. 03, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, por não ter o candidato comparecido para posse no prazo previsto na legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 03 de julho de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 14.194, DE 03 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeitos a nomeação da Srª. ELISÂNGELA VIEIRA DA SILVA, através da Portaria n. 14028/2018 para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO que a candidata ELISÂNGELA VIEIRA DA SILVA, aprovada no concurso público objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, nomeada através da Portaria n. 14028/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no DIOCRI n. 2166, de 25 de maio de 2018, não compareceu para posse no respectivo cargo no prazo previsto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeitos a nomeação da Srª. ELISÂNGELA VIEIRA DA SILVA, através da Portaria n. 14028/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DIOCRI, edição n. 2166, de 25 de maio de 2018, p. 04, para o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por não ter o candidato comparecido para posse no prazo previsto na legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 03 de julho de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 14.195, DE 03 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeitos a nomeação da Srª. Gyzele Oliveira Souza, através da Portaria n. 14043/2018 para o cargo de Faxineira.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a candidata GYZELE OLIVEIRA SOUZA, aprovada no concurso público objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, nomeada através da Portaria n. 14043/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no DIOCRI n. 2166, de 25 de maio de 2018, não compareceu para posse no respectivo cargo no prazo previsto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeitos a nomeação da Srª. GYZELE OLIVEIRA SOUZA, através da Portaria n. 14043/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DIOCRI, edição n. 2166, de 25 de maio de 2018, p. 07, para o cargo efetivo de Faxineira, por não ter o candidato comparecido para posse no prazo previsto na legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 03 de julho de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 14.196, DE 03 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeitos a nomeação da Srª. MÁRCIA LÚBIA FREITAS, através da Portaria n. 14047/2018 para o cargo de Faxineira.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO que a candidata MÁRCIA LÚBIA FREITAS, aprovada no concurso público objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, nomeada através da Portaria n. 14047/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no DIOCRI n. 2166, de 25 de maio de 2018, não compareceu para posse no respectivo cargo no prazo previsto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeitos a nomeação da Srª. MÁRCIA LÚBIA FREITAS, através da Portaria n. 14047/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DIOCRI, edição n. 2166, de 25 de maio de 2018, p. 07, para o cargo efetivo de Faxineira, por não ter o candidato comparecido para posse no prazo previsto na legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 03 de julho de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 14.197, DE 03 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeitos a nomeação do Srº. ADRIANO PEREIRA CALIXTO, através da Portaria n. 14048/2018 para o cargo de Motorista de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO que o candidato ADRIANO PEREIRA CALIXTO, aprovado no concurso público objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, nomeado através da Portaria n. 14048/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no DIOCRI n. 2166, de 25 de maio de 2018, não compareceu para posse no respectivo cargo no prazo previsto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeitos a nomeação do Srº. ADRIANO PEREIRA CALIXTO, através da Portaria n. 14048/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DIOCRI, edição n. 2166, de 25 de maio de 2018, p. 08, para o cargo efetivo de Motorista de Transporte Escolar, por não ter o candidato comparecido para posse no prazo previsto na legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 03 de julho de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 14.198, DE 03 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeitos a nomeação do Srº. GILBERTO APARECIDO Fabiano, através da Portaria n. 14049/2018 para o cargo de Motorista de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO que o candidato GILBERTO APARECIDO FABIANO, aprovado no concurso público objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, nomeado através da Portaria n. 14049/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no DIOCRI n. 2166, de 25 de maio de 2018, não compareceu para posse no respectivo cargo no prazo previsto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeitos a nomeação do Srº. GILBERTO APARECIDO FABIANO, através da Portaria n. 14049/2018, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DIOCRI, edição n. 2166, de 25 de maio de 2018, p. 08, para o cargo efetivo de Motorista de Transporte Escolar, por não ter o candidato comparecido para posse no prazo previsto na legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 03 de julho de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 06.2018

(REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01.2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS, Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto n. 4.527, de 18.04.2018, publicado no *Diário Oficial do Município de Costa Rica – DIOCRI*, edição n. 2.141, de 18.04.2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no referido concurso, constantes do Anexo I, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as condições previstas neste Edital.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1. O candidato deverá, na data da posse, sem prejuízo de outros previstos em lei ou no edital de abertura do concurso, preencher os seguintes requisitos:

1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72;

1.2. ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

1.3. estar quites com a Justiça Eleitoral;

1.4. estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;

1.5. gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional;

1.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

1.7. não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS;

1.8. não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitado em julgado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão, até o dia 17 de julho de 2018, comparecer ao Departamento de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, situada à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse na vaga, através da assinatura de termo de interesse (modelo anexo).

2.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá, até o dia 01 de agosto de 2018, providenciar e protocolar junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal a documentação relacionada no Anexo II, incluídas os termos e declarações anexas, bem como os exames relacionados no Anexo III, acompanhados de atestado de saúde física e mental, conforme item 3, deste Edital.

2.2. Não serão recebidos documentos ou exames médicos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento/exame constante dos Anexos II e III acarretará o descumprimento da exigência prevista no item 2.

2.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item 2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

3. O candidato deverá apresentar os exames constantes do Anexo III do presente Edital, acompanhados de atestado de saúde física e mental (Boletim de Investidura Inicial – BINI, fornecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Costa Rica), preenchido e assinado por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particular, bem como declaração assinada pelo próprio candidato atestando sua aptidão (modelo anexo), sendo que, ausentes os documentos exigidos ou comprovada a inaptidão física ou mental do candidato, este será eliminado e convocado o classificado e aprovado subsequente no referido concurso público em sua substituição, respeitada, neste caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.1. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames ou consulta médica correrão por conta do candidato.

3.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 3, deverão apresentar laudo ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção, devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4. A publicação dos atos de provimento se dará por meio da imprensa oficial, no Diário Oficial do Município.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Diário Oficial do Município com vistas ao cumprimento do disposto no item 4 e posse no cargo.

DA POSSE

6. Cumpridas as exigências constantes deste Edital e da legislação vigente, será dada posse ao candidato aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, obedecendo ao disposto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006.

7. O candidato que não se apresentar para posse dentro do prazo indicado será considerado desistente e terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8. As convocações deste Edital estão em conformidade com os critérios de proporcionalidade, alternância e ordem de classificação, observada a Lei n. 822, de 31 de maio de 2006 (Cotas Raciais), na seguinte sequência: Ampla Concorrência (AC) e Pessoa Preta ou Parda (PPP).

9. Eventuais substituições dar-se-ão na lista (AC, PD e PPP) em que ocorreu a vacância, respeitada a ordem de classificação.

10. Não havendo candidatos inscritos em sistema de cotas (PD e PPP) para o respectivo cargo, serão convocados os candidatos inscritos em ampla concorrência (AC).

11. É imprescindível o preenchimento das condições previstas neste Edital para a nomeação e posse dos candidatos nos respectivos cargos.

11.1. Além dos requisitos mínimos previstos no item 1, e demais condições estabelecidas neste Edital, é imprescindível o atendimento aos requisitos específicos para cada cargo, conforme disposto no Anexo IV, em conformidade com a Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

11.2. É obrigatória a apresentação das declarações relacionadas no Anexo II.

12. O presente Edital, bem como os atos que dele decorrerem, reger-se-ão, suplementarmente, pelas disposições da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica/MS, e, no que couber, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

Costa Rica, 03 de julho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RENATO ANDRIANI

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE*

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 06.2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
294566	LILIANE DE CAMPOS	74,0	6º	-
295358	CRISTIANE CORREA NUNES	71,5	7º	-
299059	WELLINGTON GOMES PINHEIRO	70,0	8º	-

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
299368	IMIRENO ALMEIDA SANTANA	77,5	10º	-
300464	ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO	77,5	11º	-

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
299106	MARCOS ROBERTO ALVES MENDONÇA	62,5	3º	-

LEGENDA:

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

PPP – PESSOA PRETA OU PARDA

* Cotista (PPP) – Lei n. 822, de 2006

** Classificado (a) em 2º lugar na lista específica de Cotista (PPP), assumindo o 1º lugar em razão da classificação do (a) melhor colocado (a) cotista na classificação geral – AC.

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 06.2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 2.1. Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
 - 2.2. Título de eleitor;
 - 2.3. Certidão de Casamento ou de Nascimento, conforme o caso;
 - 2.4. Certidão de Nascimento de filhos, se tiver;
 - 2.5. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 2.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 2.7. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo conselho de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 2.8. Carteira de habilitação válida (para os cargos de motorista, na categoria exigida);
 - 2.9. Carteira de Trabalho – CTPS;
 - 2.10. Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito;
3. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo (ver Anexo IV), que deve estar em estrita concordância com o disposto na Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009;
4. Certidões negativas de ações cíveis e criminais, expedidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (<https://www.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>);
5. Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
6. Certidão de quitação eleitoral;
7. Declaração de Bens, preenchida e assinada pelo candidato (modelo anexo);
8. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que enseje impedimento legal de acumulação de cargos (modelo anexo);
9. Declaração de Interesse no Cargo, preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
10. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública – Ficha Limpa (modelo anexo);
11. Declaração de aptidão física e mental;
12. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Descrição (Quadra, Lote e Matrícula)	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

RG ou CPF: _____

CARGO: _____

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____, inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017) do Município de Costa Rica - MS, **CONFIRMO O INTERESSE** em tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017), do Município de Costa Rica - MS, **RENUNCIO** ao direito à posse ao cargo de _____.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato
(Reconhecer firma em cartório)

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO – LEI DA FICHA LIMPA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública em qualquer esfera de poder, não sofri penalidade disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar Federal n. 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que gozo plenamente de minhas capacidades físicas e mentais, não sendo do meu conhecimento a apresentação de qualquer patologia que possa comprometer minhas funções, estando apto para o exercício do cargo de _____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 06.2018

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1. VDRL;
2. Glicemia de Jejum;
3. Hemograma Completo;
4. Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
5. Machado Guerreiro;
6. Avaliação Oftalmológica, com laudo;
7. Audiometria (somente para candidatos à função de motorista).

Observação: Os exames deverão estar acompanhados de atestado de aptidão física e mental fornecido pelo Município, preenchido e assinado por médico habilitado.

ANEXO IV**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 06.2018****REQUISITOS ESPECÍFICOS / ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO**

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO, CNH, NO MÍNIMO, CATEGORIA "D", CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR E ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DO ART. 138 DA LEI FEDERAL 9.503/97.
OPERADOR DE MÁQUINAS	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH "C"

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 80/2018 - Eletrônico
 Processo nº 1534/2018
 Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por lote" visando Registro de preços visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular, frota da Secretaria de Saúde, a data para abertura das propostas é 18 de julho de 2018, às 10h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 02 de julho de 2018.
 Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão 82/2018 - Eletrônico
 Processo nº 1606/2018
 Aquisição de um trator zero hora ano e modelo 2018 para uso na agricultura familiar e Secretaria de Obras

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira designada através da Portaria nº 13.736/2018, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 18 de julho de 2018 às 9h – horário Brasília, sendo que o edital e anexos não sofreu nenhuma alteração.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação diretamente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Para maiores informações, através da CPL sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000.

Costa Rica, 02 de julho de 2018.
 Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 59/2018
 Processo nº 1155/2018
 Sistema Registro de Preços
 Registro de Preços para a aquisição de botijões de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde do município de Costa Rica

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 13.736/2018, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 19 de julho de 2018 às 7h40 – horário local, sendo que o edital e anexos não sofreu nenhuma alteração.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede do Paço Municipal, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 02 de julho de 2018.
 Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1475/2018
 Pregão Eletrônico nº 77/2018

O ORDENADOR DE DESPESAS Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando Aquisição de um veículo Suv à Diesel 4x4 para atender o gabinete.

Empresa Vencedora:

ENZO MOTORS CONCESSIONARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.456.790/0001-94, vencedora do Item nº 01, totalizando o Valor Global de R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais).

Costa Rica, 03 de julho de 2018
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 1052/2017
 Pregão Presencial nº 63/2017

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3304/2017, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados do termino da vigência inicialmente celebrada, passando a mesma de 17/08/2018 para 17/08/2019, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 02 de julho de 2018
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Tomada de Preços nº 14/2014
 Processo nº 1227/2014

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 2624/2014, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados do termino da vigência celebrada anteriormente, passando a mesma de 10/06/2018 para 10/08/2018, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 08 de junho de 2018
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 05/2018
 Processo nº 06/2018
 Ordenador: José Augusto Maia Vasconcellos
 Partes: Câmara Municipal de Costa Rica
 ENG Engenharia e Empreendimento Eireli
 Objeto: Contratação de empresa para serviços de mão de obra para reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores de Costa Rica.
 Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
 Vigência Contratual: 06(seis) meses à partir da assinatura do contrato, ou seja, do dia 18 de junho de 2018 à 18 de dezembro de 2018.
 Dotação: 01.031.0001-2.001.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
 Amparo: Dispensa de Licitação nº 02/2018
 Data de Assinatura: 18 de junho de 2018
 Assinam: José Augusto Maia Vasconcellos
 Magney Raimundo Pereira da Silva

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**02/07/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	341.297,55
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	731.627,20
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	19.737,37
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	231.321,39
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	8.681,63
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	24.246,72
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	536.980,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.085,00
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	1.104.821,13
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	13.449,23
REND. - 6.718-0	R\$	15,90
1.147-9	R\$	2.371.992,53
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.830,00
FMDD - 6.625-7	R\$	120.742,61
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	12.169.998,01
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	61.516,09
DETRAN - 10864-2	R\$	46.378,70
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	167.296,95
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	60.581,02
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	892.544,20
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.053.918,67
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	101.309,79
Simple Nacional 11.783-8	R\$	16.777,79
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	529.107,31
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	31.872,77
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	5.155,13
TOTAL:	R\$	20.686.435,18

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	742.110,06
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	310.858,59
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	8.851,07
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	12.832,76
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	12.934,21
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	89.741,45
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	122.431,74
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8	R\$	103.932,61
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.105.398,34
TOTAL:	R\$	3.509.090,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICÍPIO	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICÍPIO	R\$ 27.721,86
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$ 737.802,83
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$ 408.059,06
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOSPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$ 160.055,79
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 1.675.889,24
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 525.028,56
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$ 130.000,00
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$ 76,06
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$ 441.494,31
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 3.471,52
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 10.880,56
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 48.968,68
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 3.640,74
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 135.179,73
TOTAL:	R\$	4.308.268,94

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

46,22

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL	174.879,57
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 55.374,53
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$ 852.680,06
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$ 38.435,45
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$ 38.435,45

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	36.049,28
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	61.954,37
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	1.498,86
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.225,69
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,72
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,18
BLOCO IGDBF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	13.481,43
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	23.757,42
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	1.717,46
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	1.189,31
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.226,67
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	635,99
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	14.680,48
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	7.188,93
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	16.159,66
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.811,78
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	25.699,64
	TOTAL:	R\$	1.389.253,85
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	29.893.048,80

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

FUNDEB	274.314,24
ICMS	804.732,32

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	550.304,21
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	513.784,32
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.259,67
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	43.212,38
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	303.150,07
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
CONVÊNIO - BRASIL RIDE - 25.567-X		R\$	5.000,00
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 - 7		R\$	451.166,60
PAV.ASFÁLTICA JK .6647.006-8			
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	15.415,19
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	149.073,44
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	9.739,31
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	98.844,32
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	2.165.949,51

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.829.082,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.130.979,85
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	649.210,83
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.017.802,37
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	3.880,02
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.769,46
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.326.014,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	153.203,24
24-mai			35.121.956,36

SUMÁRIO

PORTARIA	PORTARIAPág.01/04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃOPág.05/18
AVISO DE LICITAÇÃO	AVISO DE LICITAÇÃOPág.18/19
AVISO DE PRORROGAÇÃO	AVISO DE PRORROGAÇÃOPág.19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPág.19
DESPACHO DO ORDENADOR	DESPACHO DO ORDENADORPág.19
PODER LEGISLATIVO.....	PODER LEGISLATIVOPág.19
BOLETIM.....	BOLETIMPág.20/21

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmcr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br